



INDICAÇÃO Nº 07/2024

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo Municipal**, tome providências necessárias. Indicam que sejam tomadas providências no sentido de os caminhões pipas da prefeitura municipal joguem água na estrada que sai da Vicinal Arthur Martins de Oliveira, partindo da propriedade do senhor Carmo Catani até a área onde está sendo construída a nova unidade da AVIAGEN, bem como construir redutores de velocidade próximo às casas dos sítios ao longo da mesma estrada.

JUSTIFICATIVA

Devido á presença de muita poeira pela ausência das chuvas e ao grande fluxo de veículos da empresa responsável pelas construções na nova unidade da AVIAGEN é que o pedido dos moradores dos sítios ao longo da referida estrada se faz urgente e necessário. Sabemos que o excesso de poeira pode causar danos aos pulmões e nas vias respiratórias, entre outros malefícios. Também foi solicitado que se coloquem redutores de velocidade em pontos estratégicos para diminuir o risco de acidentes pois os veículos estão circulando em uma velocidade incompatível com a estrada em questão. Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de maio de 2024.

João Bosco Maia
Vereador

João Henrique Calixto de Souza
Vereador

Atilio Donizeti Prata Vieira

Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 21.10.5.12024

PRESIDENTE